



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

DESCRIÇÃO SUCINTA

Subscrição de licenças da plataforma *Zoom Meetings*, pelo período de 01 ano (de 20/12/2023 a 19/12/2024), sendo **03 (três) na versão Profissional e 01 (uma) na versão Corporativo**, visando a realização, transmissão e gravação das capacitações e sessões de julgamentos ordinárias, administrativas e eleitorais por videoconferência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, distribuídas da seguinte forma: 1 (uma) licença **versão Profissional** destinada à Coordenadoria de Sessões (COS) e 2 (duas) licenças **versão Profissional** mais 1(uma) licença **versão Corporativo**, destinadas à Coordenadoria Executiva da EJE (CEJ).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E RESULTADOS

PARA A COS:

Considerando a necessidade de se adotarem medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, bem assim a necessidade de viabilizar a realização de sustentações orais por videoconferência, na forma prevista no art. 937, §4º do Código de Processo Civil/2015, e ainda, a possibilidade de aprimoramento da prestação jurisdicional e do acesso à Justiça Eleitoral, mediante a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, foi instituída e regulamentada, por meio da Resolução TRE-MG nº 1135/2020, a realização de sessões de julgamento por videoconferência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Dessa forma, foi necessário a aquisição de uma plataforma responsável por transmitir e gravar as sessões de julgamentos realizadas por meio eletrônico no âmbito de 2ª instância desta Casa. Assim, nos autos do processo SEI 0006763-09.2020.6.13.8000 foi adquirida a assinatura/licença mensal da plataforma *Zoom*, pela Coordenadoria de Sessões, em razão da necessidade de realização das Sessões de julgamento por meio de videoconferência. Posteriormente, nos autos do SEI 0013384-22.2020.6.13.8000 foi adquirida pela Coordenadoria de Sessões, a assinatura/licença anual da mencionada plataforma *Zoom* visando a realização, transmissão e gravação das Sessões de julgamento por videoconferência para o exercício 2020/2021.

Assim, desde o início da pandemia da Covid-19, as sessões plenárias foram realizadas e transmitidas por meio da plataforma *Zoom*, o que possibilitou aos servidores da Coordenadoria de Sessões se aperfeiçoarem com os recursos da *Zoom* e orientarem os advogados e magistrados com as funcionalidades da plataforma *Zoom*. Dentre essas características, podemos destacar a facilidade na operacionalização, fácil acesso, qualidade da imagem, proteção do acesso à reunião virtual por ID e senha (os usuários e advogados ao entrarem na sessão de julgamento, caem automaticamente em uma sala de espera e só migram para a sala de sessões quando autorizados pelo anfitrião da reunião), possibilidade de compartilhamento de tela, gravação das sessões na máquina local (fácil acesso aos julgamentos sigilosos que não são transmitidos para o *Youtube*, com fins de montagem dos acórdãos), possibilidade de transmissão para o *YouTube*, fácil gestão da sala virtual e recursos de transcrição e armazenamento ilimitado na nuvem (**Versão Profissional**), facilidade na troca de nome dos advogados e conhecimento e uso já consolidado pelos respectivos servidores da COS, advogados e partes das sessões de julgamento virtuais.

Ou seja, a equipe da COS que utiliza o sistema já tem conhecimento e domínio das funcionalidades e comandos da plataforma *Zoom*, bem assim os juízes-membros, inclusive o Presidente, da e. Corte desta Casa utilizam o sistema *Zoom* em outros locais, além do TRE-MG, sem a necessidade de suporte significativo. Da mesma forma, o uso da plataforma *Zoom* também está consolidado pelos advogados, visto que a respectiva ferramenta não tem apresentado problemas técnicos ao longo de sua utilização nesses 04 (quatro) anos de sessões por videoconferência e não tem gerado suporte (substancial) de informática tanto do público interno quanto do público externo.

Nesse sentido, uma vez que toda a equipe da Coordenadoria de Sessões, envolvida nos trabalhos relacionados aos julgamentos deste Tribunal, bem assim os Juízes-membro da e. Corte desta Casa e os advogados que participam das Sessões já demonstram familiaridade e destreza ao usar a ferramenta *Zoom*, com elevada produtividade por magistrados e servidores nos julgamentos por videoconferência, entendemos, s.m.j., que a mudança para qualquer outro aplicativo/ferramenta nos moldes da plataforma *Zoom*, neste momento, trariam impactos negativos para o bom desempenho dos trabalhos das sessões realizadas por videoconferência, uma vez que o julgamento é a atividade fim do Tribunal servindo de extrema relevância e importância, exigindo a celeridade necessária sem qualquer margem para a descontinuidade dos julgamentos nesse período de suma importância.

Dessa forma, em que pese a Portaria DG nº 096/2021 ter instituído a ferramenta *Microsoft Teams* como plataforma oficial de videoconferência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a plataforma *Zoom*, pertencente a *Zoom Video Communications*, foi criada em 2011 e hoje é um dos softwares mais utilizados para videoconferência. É considerada uma plataforma relativamente fácil de se usar e possui layout simples/rápido e de fácil manuseio para os seus usuários, bem como não apresentou, até o presente momento, lentidão durante o seu uso ou uso concomitante com outros setores que também utilizam a mesma ferramenta. Ainda, por ser de fácil manuseio e customização, exige menos "cliques" durante as sessões por videoconferência, qualidade de extrema necessidade durante os julgamentos.

Por fim, em uma comparação entre as funcionalidades das plataformas *Zoom Meetings* x *Microsoft Teams*, foi verificado que este último (*Teams*) não possui o recurso *SPEAK VIEWER*, no qual a imagem do orador (pessoa que está falando) na sessão por videoconferência é destacada e capturada pelo sistema OBS, deixando-a em evidência e transmitindo-a para o *YouTube*. Tal recurso é essencial para que o sistema OBS consiga transmitir a imagem do orador bem como do tradutor de libras nas sessões de julgamento por videoconferência para o *YouTube*.

Assim, ao utilizar a plataforma *Microsoft Teams* o sistema OBS não será capaz de buscar a imagem do orador e do tradutor de libras e transmiti-las para o aplicativo *YouTube*, tendo em vista a ausência do recurso *SPEAK VIEWER*, o que prejudica significativamente o alcance a todas as pessoas que não estão presentes na Sala de Sessões.

Na oportunidade, com vistas à continuidade da transmissão e gravação das Sessões de Julgamento realizadas de forma virtual no âmbito da 2ª instância por meio da respectiva ferramenta *Zoom*, ressalto que foi adquirida nova licença de 01 (um) ano da mencionada plataforma para a Coordenadoria de Sessões, exercício de 2022/2023, conforme especificado nos autos do processo SEI 0007886-08.2021.6.13.8000, tendo em vista a aceitação e facilidade que os servidores, magistrados e advogados possuem ao utilizar a ferramenta *Zoom*.

PARA A EJE:

Considerando a necessidade de se adotarem medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, a partir de 2020, foi necessário que as Seções da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal migrassem as ações e eventos de seus projetos e capacitações para o formato virtual, enquanto perdurasse o isolamento social imposto pela doença.

Para tanto, havia que se utilizar uma plataforma capaz de gravar e transmitir os eventos da Escola Judiciária para o canal do TRE-MG no YouTube, assim como realizar cursos e ações de treinamento de juizes, servidores e formadores externos, à distância e ao vivo. Na ocasião, foi, então, adquirida a assinatura/licença mensal da plataforma *Zoom*, pela Coordenadora da EJEMG, de forma particular, com posterior reembolso por este Tribunal. Posteriormente, as Seções desta Escola passaram a utilizar a assinatura do *Zoom* pessoal de uma de suas servidoras, como também a licença pessoal da Diretora-Geral deste Tribunal (da época), até que, finalmente, para o exercício de 2023, o TRE adquiriu duas licenças para uso da Escola.

Desde então, o Zoom tem sido utilizado, como também o Teams, como ferramenta de realização de palestras e cursos destinados a servidores, magistrados e usuários externos, pelas três Seções da Escola.

Dentre as características que distinguem a plataforma, podemos destacar a facilidade na operacionalização, acesso pela web e diferentes dispositivos, qualidade da imagem, proteção do acesso à reunião virtual por ID e senha (os usuários ao entrarem, caem automaticamente em uma sala de espera e só migram para a sala do evento quando autorizados pelo anfitrião da reunião), possibilidade de compartilhamento de tela, gravação dos cursos e eventos na máquina local, possibilidade de transmissão para o *Youtube*, fácil gestão da sala virtual, das salas simultâneas e dos recursos de transcrição, armazenamento em nuvem, facilidade na troca de nome dos participantes etc.

Não obstante o fim do isolamento social, a experiência de virtualização dos eventos e capacitações da EJEMG foi muito positiva e, não diferente do que ocorreu no mundo todo, mostrou-se uma opção que veio para ficar, pois, tornou-se possível realizar um número maior de edições dos projetos e capacitações com a mesma ou melhor qualidade, a um custo menor, uma vez que não há despesas com passagem, hospedagem ou diárias para os alunos ou formadores.

Em que pese a Portaria DG nº 096/2021 ter instituído a ferramenta *Microsoft Teams* como plataforma oficial de videoconferência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a plataforma *Zoom*, pertencente a *Zoom Video Communications*, criada em 2011, é hoje um dos softwares mais utilizados em todo o mundo. É considerada uma plataforma relativamente fácil de se usar e possui layout simples/rápido e de fácil manuseio para os seus usuários, bem como não apresentou, até o presente momento, lentidão durante o seu uso ou uso concomitante com outros setores que também utilizam a mesma ferramenta. Ademais, a plataforma *Zoom* possui maior facilidade de operacionalização das salas simultâneas, possibilidade de visualização de todos os participantes, menor ocorrência de problemas técnicos e suporte de TI, possibilidade de abrigar maior número de participantes numa reunião ou evento sem incorrer em lentidão, problema de imagem e som, como ocorre com a ferramenta oficial deste Tribunal, o *Microsoft Teams*.

Eventualmente, sobretudo em anos eleitorais, a Escola Judiciária Eleitoral oferece cursos e realiza eventos com juizes e servidores das zonas eleitorais, que são, atualmente, 304, no Estado.

O *Zoom Meetings*, versão Corporativo, permitirá que se transmita as informações necessárias e que se faça as interações e projetos de aprendizagem propostas uma única vez, com todas as zonas eleitorais, evitando-se a criação de três ou mais turmas, economizando-se tempo dos formadores e, conseqüentemente, dinheiro para pagamento deles. O que não é possível com a Versão Profissional, cujo máximo de pessoas na reunião não ultrapassa os 100.

Por outro lado, em relação ao *Teams*, embora ele, teoricamente também suportasse um número maior de pessoas, como dito anteriormente, ele não possui os mesmos recursos do *Zoom*, assim como não é tão popular e familiar à utilização dos formadores.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

Para a COS: A contratação objeto destes autos foi prevista no Plano de Aquisições 2023 como item nº 194, "contratação do sistema de videoconferência, Zoom", no valor estimado preliminar de R\$1.300,00.

Para a EJE: A contratação objeto destes autos foi prevista no Plano de Aquisições 2024 como item nº 3.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DE NEGÓCIO

A plataforma *Zoom* será essencial para a manutenção da produtividade das sessões de julgamento e das ações de capacitação por videoconferência realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, uma vez que a ferramenta necessária para a realização desses eventos deve ser de fácil manuseio, de fácil customização e rápido. Assim, a plataforma escolhida deve ser capaz, por exemplo, de criar um ambiente virtual para as sessões de julgamento de forma ágil e simples, possibilitando ainda, a alteração e edição dos participantes desse ambiente virtual de maneira célere. Em termos de usabilidade a plataforma pretendida deve atender os seguintes requisitos:

- Otimização da qualidade de áudio e vídeo;
- Compartilhamento de telas;
- Compartilhamento de arquivos;
- Controles/permissão de acesso;
- Integração de terceiros;
- Painel de atividades;
- Gravação da Sessão (para a COS) / Gravação da reunião (para a EJE);
- Permissão por função;
- Controle de Host/Salas Virtuais;
- *Chat* em equipe;
- Armazenamento em nuvem;

REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Para usar a plataforma *Zoom Meetings* é necessário um computador desktop ou notebook com as características listadas abaixo, conforme consta no documento disponível em https://support.zoom.us/hc/pt-br/articles/201362023-Requisitos-do-sistema-Zoom-Windows-macOS-Linux#h_88cb5a76-c9b5-419c-9537-d2ad5af2bbd2.

- **Requisitos de sistema:** Conexão de internet banda larga com ou sem fio (3G ou 4G/LTE), Alto-falantes e microfone integrados, conectado via USB ou Bluetooth sem fio, Webcam comum ou HD integrada ou conectada via USB;
- **Sistema Operacional:** Windows 10*, Windows 8 ou 8.1 e Windows 7;
- **Navegador Suportado:** Edge 12+, Firefox27+, Chrome 30+; Safari 7.
- **Processador Recomendado:** Dual Core com 2 GHz de frequência ou superior (i3, i5, i7 ou equivalente da AMD);
- **Memória (RAM):** Recomenda-se 4 GB no mínimo;
- **Suporte para alto DPI:** Exibições de alto DPI são compatíveis no Zoom versão 3.5 ou superior;
- **Requisitos de largura de banda:**

Para chamadas de vídeo individuais ⇒ Para vídeo de alta qualidade: 600 kbps (upload/download), Para vídeo HD de 720p: 1,2 Mbps (upload/download), Para vídeo HD de 1080p: 3,8 Mbps/3,0 Mbps (upload/download)

Para chamadas de vídeo em grupo: Para vídeo de alta qualidade: 1,0 Mbps/600 kbps (upload/download), Para vídeo HD de 720p: 2,6 Mbps/1,8 Mbps (upload/download), Para vídeo HD de 1080p: 3,8 Mbps/3,0 Mbps (upload/download).

- **Requisitos de largura de banda para participantes de webinars:**

Para vídeo do palestrante ligado: ~600 kbps (download) para vídeo de alta qualidade, ~1,2-1,8 Mbps (download) para vídeo HD de 720p, ~2,3 Mbps (download) para vídeo HD de 1080p.

*(os dispositivos que executam o Windows 10 devem ter a versão Home, Pro ou Enterprise. O modo S não é compatível).

Do ponto de vista funcional a plataforma/ferramenta de videoconferência deve ser compatível com os principais sistemas desenvolvidos pelo TRE-MG, TSE ou parceiros para necessidades específicas do domínio do negócio e funcionar com os principais navegadores utilizados no TRE-MG (*Internet Explorer, Chrome, Firefox, Mozilla*), com *Microsoft Office, Google Docs*, leitura de imagens e arquivos PDF e outros.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os custos informados se baseiam nas planilhas de preços constante do site zoom.us/pricing

Estimativa de 03 (três) licenças pelo período de 01 (um) ano: R\$ 2723,97 (**versão Profissional**)

Estimativa de 01 (uma) licença pelo período de 01 (um) ano: R\$907,99 (**versão Corporativo**)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Embora o *Zoom Meetings* seja a plataforma recomendada pela Coordenadoria de Sessões (COS) para a transmissão e gravação das sessões de julgamento e sessões solenes por videoconferência no âmbito da 2ª instância desta Casa e pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE), existem outras plataformas como o *Microsoft Teams* (Portaria DG nº 096/2021) e o *Google Meeting*.

ZOOM MEETINGS

A plataforma *Zoom* pertence a *Zoom Video Communications*, foi criada em 2011 e hoje é um dos softwares mais utilizados para videoconferência. Com o advento da COVID-19, o número de usuários por todo o mundo cresceu muito. É considerada uma plataforma relativamente fácil de se usar e possui layout simples. É possível criar salas virtuais, *webinars* e em sua versão paga do aplicativo oferece mais recursos, como salas com maior número de participantes, relatórios de reuniões, etc. Abaixo são apresentadas algumas das suas características (<https://www.ufmg.br/integracaodocente/wp-content/uploads/2020/07/E-book-Guia-prA%CC%83%C2%A1tico-plataformas-virtuais-2.pdf>):

- Layout simplificado;
- Não necessita de instalação de aplicativos (exceto em celulares e tablets, caso haja necessidade de utilização por meio deles);
- Não precisa ter conta do Zoom para acompanhar as sessões de julgamento/sessões solenes;
- Conexão criptografada;
- Interface com vários idiomas disponíveis;
- Compartilhamento de telas;
- Otimização da qualidade de áudio e vídeo;
- Função *Speak Viewer*;
- Salas virtuais e *Webinars*;
- Gravação da sessão;
- Envio de arquivos;
- Controle de entrada de participantes na sala virtual (sala de espera);
- Controle de permissão de áudio e vídeo dos participantes pelo moderador;
- Registro de chamadas;
- Capacidade de até 100 participantes (Versão Profissional);

GOOGLE MEET

O *Google Meet*, conhecido anteriormente como *Hangouts*, é uma ferramenta de videoconferência da companhia Google. A plataforma foi criada em 2017 e é integrada com os diversos aplicativos oferecidos pela Google. Permite até 100 participantes em uma reunião. Elas incluem as contas *G Suite Enterprise*, *G Suite Enterprise Essentials* e *G Suite Enterprise for Education*. O *Google Meet* possui as seguintes características(<https://www.ufmg.br/integracaodocente/wp-content/uploads/2020/07/E-book-Guia-prA%CC%83%C2%A1tico-plataformas-virtuais-2.pdf>):

- Capacidade de até 100 participantes;
- Compartilhamento de telas;
- Envio de arquivos;
- Fórum integrado (*chat*);
- Layout simplificado e ajustável
- Não necessita de instalação de aplicativos (exceto em celulares)
- O controle de câmeras e microfones pode ser feito pelo organizador (o organizador pode desabilitar os microfones e deixar habilitado apenas o de quem está falando, por exemplo.);
- Permite ajuste da resolução do vídeo (melhora a qualidade da transmissão);
- Conexão criptografada durante a reunião (preserva o sigilo).

MICROSOFT TEAMS

O *Microsoft Teams* é a plataforma da Microsoft para comunicação e colaboração em equipe. A plataforma possui um *layout* moderno e diversas ferramentas colaborativas que fornecem um ambiente para os grupos que não se resume ao momento das chamadas de vídeo. Cada "*team*" é um grupo virtual no qual seus participantes podem interagir de diferentes formas, em um ambiente exclusivo que possibilita a edição de documentos em conjunto, fácil compartilhamento de arquivos, controle de participantes por reunião, e, é claro, programar, controlar e realizar chamadas, assim como as outras plataformas mais conhecidas, como o *Google Meet* e o *Zoom*. Seguem abaixo, alguns recursos do *Microsoft Teams* (<https://www.ufmg.br/integracaodocente/wp-content/uploads/2020/07/E-book-Guia-prA%CC%83%C2%A1tico-plataformas-virtuais-2.pdf>):

- Chamadas de vídeo em grupo;
- Controle de presença;
- Compartilhamento de tela;
- *Chat* em grupo e privado;

- Compartilhamento de arquivos simplificado (totalmente integrado ao Office 365);
- *Forms* integrado;
- Edição on-line e em conjunto de arquivos compartilhados;
- Gravação das reuniões com possibilidade de download em até 20 dias;
- Unifica chamada, compartilhamento de arquivos, *chat*, agenda, *forms* e controle de presença em uma plataforma;
- Controle de câmeras, microfones, interação e presença pelo organizador;
- Integrado com mais de 100 outros aplicativos como *GoToMeeting*, *Google Drive*, *Youtube*, *Wikipedia*, *Microsoft Forms*;
- Agenda do Outlook integrada ao sistema;
- Fácil acesso e envio de arquivos do Office365 e também do Google Drive através da ferramenta;
- Layout atraente e moderno.

Por fim, registramos que após consulta ao Catálogo de Software Público Brasileiro, disponível no portal do Governo Federal (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico/catalogo/catalogo>), não encontramos a existência de solução similar ao software de videoconferência pleiteado.

5.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

5.2.1. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES PELA COORDENARIA DE SESSÕES (EJE):

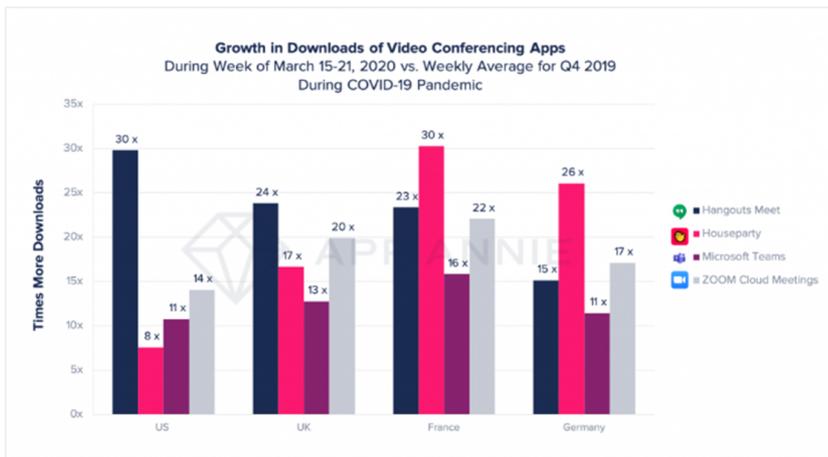
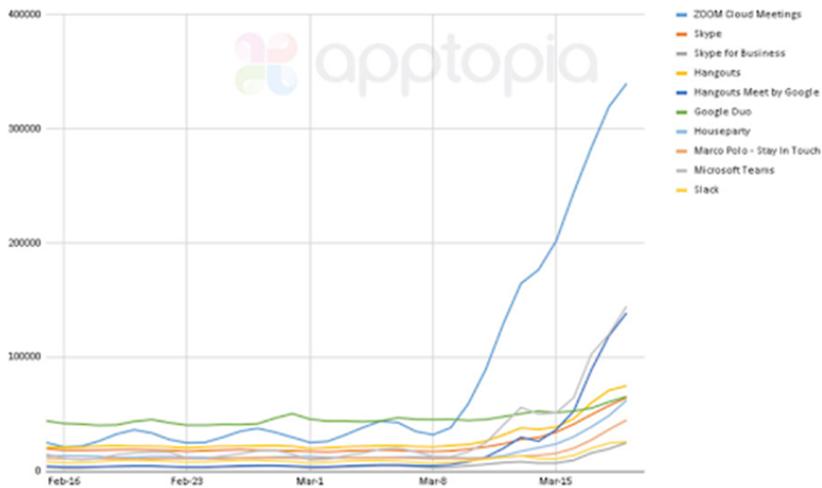
Atualmente, as plataformas e ferramentas de videoconferência são meios essenciais de comunicação para todos os tipos de pessoas e empresas. Dito isso, a escolha da ferramenta/plataforma mais adequada não é uma tarefa simples, haja vista as várias opções disponíveis no mercado, bem assim as funcionalidades e recursos diversos disponíveis em cada um. Ainda, existe o fator econômico, quando se trata de aquisições para entidades e órgãos públicos.

Para a presente aquisição, selecionamos dentre as várias plataformas de videoconferência existente no mercado, 03 (três) das mais utilizadas em todos os cenários visando a comunicação à distância entre as pessoas. Abaixo, segue tabela comparativa das plataformas *Zoom Meetings*, *Microsoft Teams* e *Google Meet*, em relação a duração das reuniões e o número máximo de participantes, nas suas versões gratuitas e paga. Tais funcionalidades são um dos fatores mais importantes para determinar a escolha de uma plataforma nos moldes da aquisição pretendida (<https://www.go4it.co.ao/noticias/zoom-google-meet-ou-teams-qual-o-melhor-para-videoconferencias/>).

	Versão Gratuita			Versão Paga		
	Preço	Participantes	Duração	Preço Mensal	Participantes	Duração
Zoom	grátis	100	40 minutos (grátis 1:1)	desde 12 USD por host	100/300/1000	ilimitado
Google Meet	grátis	100	1h	desde 10 USD por usuário	150/250	300 horas
Microsoft Teams (com Office 365)	grátis	20	24 horas	desde 5 USD por usuários	300	24 horas

Outro fator importante a ser considerando na escolha de uma plataforma com vistas à realização de Sessões de Julgamento é a Segurança que a respectiva ferramenta pode fornecer. A plataforma de conferência a ser utilizada pela Coordenadoria de Sessões deve apresentar recursos com conexão criptografada, senhas ou palavras-passe para a entrada na sala/sessão virtual, possibilidade de controle de acesso para os hosts, bem assim o recurso de negar ou expulsar participantes das sessões, se for o caso. Consoante o artigo do site GO4IT, (<https://www.go4it.co.ao/noticias/zoom-google-meet-ou-teams-qual-o-melhor-para-videoconferencias/>) as três plataformas cumprem todos os parâmetros de segurança requeridos, possibilitando comunicações seguras entre todos os participantes das Sessões Virtuais.

Com o advento da pandemia Covid-19 no final do ano de 2019 e o início do ano de 2020, o isolamento social imposto pela quarentena fez com que muitas empresas utilizassem plataformas digitais de videoconferência para realizar reuniões com seus funcionários e clientes. De acordo com um artigo do site Câmara de Comércio França-Brasil (<https://www.ccfb.com.br/noticias/startups-empresas-home-office-aumenta-durante-coronavirus/>), entre as ferramentas mais utilizadas para as videoconferências está o *Zoom Meetings*, da startup americana *Zoom Video Communications*. Diante da pandemia do coronavírus, o *Zoom* demonstrou um crescimento de mais de 60% em comparação a outras plataformas, por ser uma plataforma que permite ser utilizada de maneira mais simples, com recursos mais produtivos em relação as outras plataformas ([Dicas e truques de zoom profissional para reuniões](#)). Conforme os gráficos abaixo, podemos observar o crescimento no número de downloads e aumento no uso da plataforma Zoom Meetings durante o início da pandemia do Covid-19 (fevereiro e março/2020).



Fonte: <https://www.ccfb.com.br/noticias/startups-empresas-home-office-aumenta-durante-coronavirus/>

Em um recente estudo realizado pelo site *Acceleration Economy* (<https://accelerationeconomy.com/business-apps/microsoft-teams-vs-zoom-vs-cisco-webex/>) entre as plataformas de videoconferência *Microsoft Teams*, *Zoom Meetings* e *Cisco Webex*, após analisar os componentes principais das três plataformas, bem assim as características de destaque que cada um dos três possui, o acesso à cada tecnologia e o valor do plano de negócio padrão da ferramenta *Zoom Meetings*, da plataforma *Cisco Webex* e do *Microsoft Teams*, o artigo chega a conclusão de que a plataforma Zoom pode ser considerada vencedora após a comparação entre os três aplicativos. Conforme detalhado no respectivo artigo, o Zoom Meetings é o vencedor por ter uma tecnologia fácil de usar e por ser intuitiva, o que é importante para a adoção generalizada e o bom andamento das reuniões e salas virtuais. Além disso, consoante o mencionado artigo, a plataforma Zoom possui recursos seriamente avançados e suas ferramentas colaborativas estão entre as melhores, assim como as suas integrações.

Da mesma forma, o site *Capterra*, especializado em auxiliar empresas brasileiras a escolherem o melhor software, realiza comparações entre as plataformas de videoconferência. Nesse sentido, realizamos uma comparação entre as plataformas *Zoom Meetings*, *Google Meet* e *Microsoft Teams*. De acordo com a referida comparação, pode-se destacar que a plataforma de videoconferência *Zoom Meetings* é a única que possui o recurso de *Webinars* (seminários/conferências/reuniões realizadas online em tempo real, que permite a interação da audiência via chat), bem assim a única plataforma que apresentou suporte via telefone. Ainda na comparação, somente as plataformas *Google Meet* e *Zoom Meetings* preparadas para a formação de vídeos ([https://www.capterra.com.br/compare/176572/168668/google-hangouts-vs/microsoft-teams?vs\[\]=26977](https://www.capterra.com.br/compare/176572/168668/google-hangouts-vs/microsoft-teams?vs[]=26977)).

Em relação a estimativa orçamentária, atualmente, o valor da assinatura/licença anual para a Versão Profissional da plataforma/ferramenta *Zoom Meetings*, está em **R\$ 680,99** (seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), no site oficial da mencionada plataforma ([Planos e Preços Zoom Meetings](https://zoom.us/pricing)). Em comparação com os preços de outras plataformas similares, podemos verificar, conforme a pesquisa feita no site *Capterra* ([https://www.capterra.com.br/compare/176572/168668/google-hangouts-vs/microsoft-teams?vs\[\]=26977](https://www.capterra.com.br/compare/176572/168668/google-hangouts-vs/microsoft-teams?vs[]=26977)) que o valor para aquisição da plataforma pretendida pela Coordenadoria de Sessões, está dentro do valor de mercado e compatível com os seus concorrentes, tendo em vista as funcionalidades oferecidas pelo Zoom.

Em que pese a Portaria DG nº 096/2021 ter instituído a ferramenta *Microsoft Teams* como plataforma oficial de videoconferência no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, as Sessões de Julgamento virtuais são realizadas por meio do ferramenta *Zoom* desde a publicação da Resolução TRE-MG nº 1135/2020 que instituiu a realização de sessões de julgamento por videoconferência no âmbito desta Casa. Ou seja, os servidores da Coordenadoria de Sessões, responsáveis pela condução do sistema durante as respectivas sessões, bem assim os Magistrados, advogados e partes, já estão familiarizados com a respectiva ferramenta *Zoom*, o que evita o custo adicional com o treinamento desses servidores e magistrados em caso de manutenção da plataforma pretendida na realização das audiências por videoconferência.

Por fim, em comparação com as plataformas *Microsoft Team* e *Cisco Webex*, a ferramenta *Zoom Meetings* também foi considerada líder no Quadrante Mágico da *Gartner* (*Webconferências*) de 2021 para Soluções de Reunião pelo sexto ano consecutivo (<https://blog.zoom.us/pt/zoom-leader-2021-gartner-magic-quadrant-meeting-solutions/>). De acordo com o respectivo site, o relatório de Soluções de Reunião avaliou 15 empresas que oferecem soluções para reuniões e nomeou a ferramenta *Zoom* como líder, sendo o fornecedor com a maior pontuação em três casos de uso na edição deste ano das Capacidades Críticas para Soluções de Reunião: Aprendizado e Treinamento, Apresentação Externa e *Webinar*, graças às soluções *Zoom Meetings*, *Zoom Webinars* e *Zoom Rooms*.



Source: Gartner (October 2021)

Fonte: Relatório do Quadrante Mágico da Gartner de 2021 para Soluções de Reunião (https://explore.zoom.us/en/gartner-meetings-2021/?utm_source=blog&utm_medium=blog&utm_campaign=gartnermeetingsmq2021&zcid=5345&utm_content=report)

5.2.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES PELA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL (EJE):

Atualmente, as plataformas e ferramentas de videoconferência são meios essenciais de comunicação para todos os tipos de pessoas e empresas. Dito isso, a escolha da ferramenta/plataforma mais adequada não é uma tarefa simples, haja vista as várias opções disponíveis no mercado, bem assim as funcionalidades e recursos diversos disponíveis em cada um.

Para a presente aquisição, selecionamos dentre as várias plataformas de videoconferência existentes no mercado, 03 (três) das mais utilizadas em todos os cenários visando a comunicação à distância entre as pessoas. Abaixo, segue tabela comparativa das plataformas *Zoom Meetings*, *Microsoft Teams* e *Google Meet*, em relação a duração das reuniões e o número máximo de participantes, nas suas versões gratuitas e pagas. Tais funcionalidades são um dos fatores mais importantes para determinar a escolha de uma plataforma nos moldes da aquisição pretendida (<https://www.go4it.co.ao/noticias/zoom-google-meet-ou-teams-qual-o-melhor-para-videoconferencias/>).

	Versão Gratuita			Versão Paga		
	Preço	Participantes	Duração	Preço Mensal	Participantes	Duração
Zoom	grátis	100	40 minutos (grátis 1:1)	desde 12 USD por host	100/300/1000	ilimitado
Google Meet	grátis	100	1h	desde 10 USD por usuário	150/250	300 horas
Microsoft Teams (com Office 365)	grátis	20	24 horas	desde 5 USD por usuários	300	24 horas

De acordo com um artigo do site Câmara de Comércio França-Brasil (<https://www.ccfb.com.br/noticias/startups-empresas-home-office-aumenta-durante-coronavirus/>), entre as ferramentas mais utilizadas para as videoconferências está o *Zoom Meetings*, da startup americana *Zoom Video Communications*. Diante da pandemia do coronavírus, o *Zoom* demonstrou um crescimento de mais de 60% em comparação a outras plataformas, por ser uma plataforma mais simples, com recursos mais produtivos em relação as outras ([Dicas e truques de zoom profissional para reuniões](#)).

Em um recente estudo realizado pelo site *Acceleration Economy* (<https://accelerationeconomy.com/business-apps/microsoft-teams-vs-zoom-vs-cisco-webex/>), entre as plataformas de videoconferência *Microsoft Teams*, *Zoom Meetings* e *Cisco Webex*, após analisar o acesso à cada uma delas e o valor de seus planos de negócio padrão, o artigo chega a conclusão de que a plataforma *Zoom* pode ser considerada vencedora. Conforme detalhado no respectivo artigo, o *Zoom Meetings* é o vencedor por ter uma tecnologia fácil de usar e por ser intuitiva, o que é importante para a adoção generalizada e o bom andamento das reuniões e salas virtuais. Além disso, consoante o mencionado artigo, a plataforma *Zoom* possui recursos seriamente avançados e suas ferramentas colaborativas estão entre as melhores, assim como as suas integrações.

Em relação a estimativa orçamentária, atualmente, o valor da assinatura/licença anual para a Versão Profissional da plataforma/ferramenta *Zoom Meetings*, está em **R\$ 680,99** (seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), no site oficial da mencionada plataforma ([Planos e Preços Zoom Meetings](#)), enquanto a versão Corporativo, está em **R\$907,99** (novecentos e sete reais e noventa e nove centavos). Em comparação com os preços de outras plataformas similares, podemos verificar, conforme a pesquisa feita no site *Capterra* ([https://www.capterra.com.br/compara/176572/168668/google-hangouts-vs/microsoft-teams?vs\[\]=26977](https://www.capterra.com.br/compara/176572/168668/google-hangouts-vs/microsoft-teams?vs[]=26977)) que o valor para aquisição da plataforma pretendida está dentro do valor de mercado e compatível com os seus concorrentes, tendo em vista as funcionalidades oferecidas pelo *Zoom*.

Por fim, em comparação com as plataformas *Microsoft Team* e *Cisco Webex*, a ferramenta *Zoom Meetings* também foi considerada líder no Quadrante Mágico da Gartner (*Webconferências*) de 2021 para Soluções de Reunião pelo sexto ano consecutivo (<https://blog.zoom.us/pt/zoom-leader-2021-gartner-magic-quadrant-meeting-solutions/>). De acordo com o respectivo site, o relatório de Soluções de Reunião avaliou 15 empresas que oferecem soluções para reuniões e nomeou a ferramenta *Zoom* como líder, sendo o fornecedor com a maior pontuação em três casos de uso na edição deste ano das Capacidades Críticas para Soluções de Reunião: Aprendizado e Treinamento, Apresentação Externa e *Webinar*, graças às soluções *Zoom Meetings*, *Zoom Webinars* e *Zoom Rooms*.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------------	----------------	-------------

1	Assinatura pelo período de 01 (um) ano (a contar da data de ativação) da licença da plataforma <i>Zoom Meetings</i> , Versão Profissional , com direito a suporte e atualizações.	03 (três)	R\$ 680,99 (versão Profissional)	R\$ 2 723,97 (versão Profissional)
2	Assinatura pelo período de 01 (um) ano (a contar da data de ativação) da licença da plataforma <i>Zoom Meetings</i> , Versão Corporativo , com direito a suporte e atualizações.	01 (uma)	R\$ 907,99 (versão Corporativo)	R\$ 907,99 (versão Corporativo)

*O custo informado se baseia na planilha de preços constante do site zoom.us/pricing.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ESCOLHA DA SOLUÇÃO

PARA A COS:

A escolha pela aquisição da licença/assinatura anual (20/12/2023 a 19/12/2024) da Plataforma *Zoom Meetings*, **versão Profissional**, é baseada na boa experiência de uso dos servidores da Coordenadoria de Sessões, dos Magistrados da e. Corte do Tribunal Regional Eleitoral, bem assim dos advogados que participam das sessões de julgamento por videoconferência no âmbito desta Casa.

Registre-se ainda, que em caso da aquisição da plataforma pretendida pela Coordenadoria de Sessões, *Zoom Meetings*, não será necessária a realização de treinamentos com os servidores responsáveis pela manutenção e condução da sessão de julgamento por videoconferência, bem assim também não será necessário treinamento dos Magistrados e dos assessores dos juízes e advogados, tendo em vista a familiaridade desses com a mencionada plataforma, visto já ser utilizada desde a instituição dos julgamentos por meio de videoconferência no âmbito do TRE-MG, ocorrida em 2020. Dessa forma, ainda que no período eleitoral o setor de informática seja extremamente demandado, devido a experiência e domínio dos servidores da COS, magistrados e advogados, com a ferramenta *Zoom*, não será necessário um suporte substancial daquele setor durante a realização das Sessões de Julgamento por videoconferência.

Ainda, esclareço que mesmo nesse período eleitoral em que o volume de sessões de julgamento aumenta de forma significativa e consequentemente também aumenta as horas de duração dos julgamentos por videoconferência, ressalto que a plataforma *Zoom* é capaz de suportar por várias horas sem interrupção e sem travamentos a execução/realização das sessões por videoconferência durante esse período extenso.

Ainda que o custo seja um fator importante, uma vez que a Portaria DG 096/2020 instituiu a ferramenta *Microsoft Teams* como a plataforma oficial de videoconferência no âmbito do TRE-MG, outros fatores foram considerados como determinantes para a escolha da ferramenta *Zoom Meetings*. Entre esses fatores podemos destacar os requisitos de negócio e requisitos de qualidade durante a realização das sessões por videoconferência, tais como vídeo e áudio de altíssima qualidade, na versão Profissional comporta até 100 participantes de vídeo, recursos de colaboração e compartilhamento, gravação de todas as audiências via *cloud* (nuvem), *Webinar*, salas simultâneas de vídeo, indicador de atenção e recursos intuitivos, integração de multiplataforma, agendamento de reuniões integrado, compartilhamento de arquivos e mensagens e a qualidade de uso, principalmente em relação à facilidade de manuseio e edição dos recursos para o usuário, visando a excelência na realização das sessões de julgamento e sessões solenes por videoconferência.

Vale a pena destacar que no processo 0007877-46.2021.6.13.8000 foi realizada pela Coordenadoria de Sessões, de forma excepcional, a compra da assinatura/licença anual da ferramenta *Zoom Meetings*, para o período de 2021/2022, após anuência da d. Diretoria-Geral desta Casa, visto que os servidores, magistrados e advogados que participam das sessões de julgamento por videoconferência no âmbito do TRE-MG, já possuem o conhecimento e estão familiarizados com o aplicativo *Zoom* e sua plataforma intuitiva, de fácil manuseio e rápido.

A escolha pela plataforma *Zoom* é principalmente pelos recursos disponíveis que facilitam na condução das sessões julgamentos por videoconferência do TRE-MG, que a ferramenta *Microsoft Teams* não possui ou não dispõe de forma intuitiva ou fácil como é feito pelo *Zoom*. Conforme o comparativo do site *WebSia - Disruptive Solution* (<https://zoom.websialive.com.br/noticias/comparativo-zoom-meeting-x-microsoft-teams/>) podemos visualizar que tais recursos indispensáveis para as sessões de julgamento, como as Anotações no conteúdo compartilhado, anotações no quadro branco (*webinar*), compartilhamento simultâneo de conteúdo e vídeo, função *SPEAK VIEWER*, gravação local e salas simultâneas, estão presentes somente na plataforma *Zoom Meetings*.

Por fim, em uma comparação entre as funcionalidades das plataformas *Zoom Meetings* x *Microsoft Teams*, foi verificado que este último (*Teams*) não possui o recurso *SPEAK VIEWER*, no qual a imagem do orador (pessoa que está falando) na sessão por videoconferência é destacada e capturada pelo sistema OBS, deixando-a em evidência e transmitindo-a para o *YouTube*. Tal recurso é essencial para que o sistema OBS consiga transmitir a imagem do orador nas sessões de julgamento por videoconferência para o aplicativo *YouTube*.

Dessa forma, ao utilizar a plataforma *Microsoft Teams* o sistema OBS não será capaz de buscar a imagem do orador e do intérprete de libras e transmiti-las para o aplicativo *YouTube*, tendo em vista a ausência do recurso *SPEAK VIEWER*, o que prejudica significativamente o alcance a todas as pessoas que não estão presentes na Sala de Sessões.

Esclareço, ainda, que o sistema *Microsoft Teams* tem apresentado uma sobrecarga nas reuniões por videoconferência, com o travamento do sistema e dificuldade de acesso e *login* pelos usuários nessa plataforma, sendo muitas vezes desconectados e não conseguindo reconectar/retornar. Além disso, os usuários externos (advogados), em caso de utilização do sistema *Microsoft Teams* precisariam baixar/installar a respectiva ferramenta o que demandaria o auxílio do suporte de informática.

Assim, com vistas à continuidade da transmissão e gravação das Sessões de Julgamento realizadas de forma virtual no âmbito da 2ª instância por meio da respectiva ferramenta *Zoom*, ressalto que foi adquirida nova licença de 01 (um) ano da mencionada plataforma *Zoom* para a Coordenadoria de Sessões, exercício de 2022/2023, conforme especificado nos autos do processo SEI 0007886-08.2021.6.13.8000, tendo em vista a aceitação e facilidade que os servidores, magistrados e advogados possuem ao utilizar a ferramenta *Zoom*.

PARA A EJE:

A escolha pela aquisição da licença/assinatura anual (20/12/2023 a 19/12/2024) da Plataforma *Zoom Meetings*, **versão Profissional e Corporativo**, é baseada na boa experiência de uso dos servidores da EJE, dos alunos e formadores que participam dos cursos realizados por videoconferência no âmbito desta Casa.

Registre-se ainda, que em caso da aquisição da plataforma pretendida não será necessária a realização de treinamentos para os servidores responsáveis pela condução dos cursos por videoconferência, bem assim também não será necessário treinamento dos alunos e formadores, tendo em vista a familiaridade deles com a mencionada plataforma.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

A contratação poderá ser parcelada e os itens adjudicados por fornecedores distintos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

BENEFÍCIOS ESPERADOS

PARA A COS:

A aquisição da plataforma *Zoom Meetings (Versão Profissional)*, para o exercício 2023/2024 (20/12/2023 a 19/12/2024), destinada a Coordenadoria de Sessões, visando a transmissão e gravação das Sessões de Julgamentos e Sessões Solenes por videoconferência, no âmbito da 2ª instância do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, proporcionará os seguintes benefícios:

- Celeridade e Presteza na execução das Sessões de Julgamento Virtuais, tendo em vista a facilidade de manuseio e customização dos recursos presentes na plataforma *Zoom*, bem como a praticidade e rapidez do sistema;
- Não será necessário treinamento para os servidores da Coordenadoria de Sessões, para os magistrados da e. Corte do TRE-MG para os advogados usuários da plataforma *Zoom*, inclusive para os magistrados desta Casa que tomaram posse recentemente, tendo em vista a familiaridade e simplicidade com ao sistema/plataforma devido a sua utilização desde a implementação das Sessões de Julgamento por videoconferência no âmbito da 2ª instância do TRE-MG
- Não demandará suporte significativo de informática para os servidores internos e advogados presentes nas sessões de julgamento por videoconferência.
- Manutenção da produtividade nos julgamentos dos processos virtuais, sem a necessidade de interrupções para solucionar problemas relativos aos recursos oferecidos pela plataforma *Zoom*, tendo em vista o seu layout simples, intuitivo e didático.
- Atender à Resolução TRE-MG nº 1135/2020.

PARA A EJE:

A aquisição da plataforma *Zoom Meetings* proporcionará os seguintes benefícios:

- Rapidez e praticidade na execução dos eventos, cursos e ações de treinamento, tendo em vista a facilidade de manuseio e customização dos recursos presentes na plataforma *Zoom*;
- Possibilidade de treinamentos para até 100 pessoas ao mesmo tempo, na versão Profissional, e para até 300 pessoas, na versão Corporativo, sem lentidão e interrupções, como acontece com o uso do teams, quando há um número maior de pessoas na reunião;
- Maior compatibilidade com o Youtube, para transmissão de eventos;
- Realização de até três eventos ao mesmo tempo;
- Economia com despesas de instrutoria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

O Parque Computacional do TRE-MG é compatível com a ferramenta/plataforma pleiteada. Em relação ao treinamento dos servidores da Coordenadoria de Sessões, dos Magistrados, Advogados que participam das respectivas sessões de julgamento virtuais, dos servidores da EJE, alunos e formadores, informo que não será necessário gastar recursos com o treinamento, devido a familiaridade e experiência que tais servidores e magistrados já possuem ao utilizar e manusear os recursos do *Zoom Meetings*.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da presente contratação, dado que todos os itens em questão se referem a licenças adquiridas em 2022 e vicendas em 2023, não havendo nenhuma outra licença dos mesmos produtos cuja aquisição ou cujo vencimento se deu/dará em outro período.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Conforme Parecer SGESU 4669328: não se aplicam critérios de sustentabilidade na presente contratação, tendo em vista tratar-se de software específico (plataforma/ferramenta *Zoom Meetings*), compatível com a infraestrutura tecnológica utilizada pelo TRE-MG.

Ressalta-se que o espaço físico e a estrutura de mobiliário e elétrica não precisam ser alteradas, bem assim não há necessidade de aumento da capacidade dos computadores em que esses softwares serão instalados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas nesses Estudos Técnicos Preliminares, declaramos **viável** a contratação da referida solução de TI.

14. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Item não aplicável, uma vez que o contrato é específico para aquisição da licença/assinatura anual.

15. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Contratação Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais:

Contratação: Processo SEI 0007886-08.2021.6.13.8000. Objeto: aquisição de 03 (três) licenças da plataforma Zoom Meetings, versão Profissional, pelo período de 01 (um) ano. Favorecido: Wetalk Tecnologia da Informação Ltda. Valor: R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamento legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 3390.40.06. Programa de Trabalho: 02.122.003.20GP.0031.

Contratações Públicas Similares:

Entidade: Ministério Público do Estado de Goiás

Pregão Eletrônico nº 084/2021

Contratação de Serviços de *Webconferência, Webinar e Streaming* de Áudio/Vídeo

Entidade: Ministério da Educação

Pregão Eletrônico nº 00007/2021

Contratação de serviço de Licença *ZOOM PRO* com adicional *large meeting* (500 participantes) por um período de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexo.

Entidade: Ministério Público da União

Pregão Eletrônico nº 44/2020

Contratação de subscrição anual de software de videoconferência denominado *Zoom*.

Entidade: Escola Nacional de Administração Pública

Pregão Eletrônico nº 03/2022

Contratação do serviço de licenciamento do *Zoom Educacional*, plataforma de videoconferência *zoom meetings*, versão educacional, conforme condições e especificações contidas no contrato e no Edital.

Entidade: Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG)

Pregão Eletrônico nº 010/2022

Contratação de empresa para fornecimento de *software* de videoconferência *zoom meeting*, com suporte técnico remoto.

Entidade: Câmara Municipal de Santo André

Pregão Presencial nº 06/2022

Aquisição de 02 (duas) licenças de uso do *software Zoom Meetings Professional* para videoconferência *online* com suporte a 100 (cem) participantes, com suporte técnico.

Entidade: Conselho da Justiça Federal do DF

Pregão Eletrônico nº 00014/2021

Aquisição e licenças (como serviço) profissionais da solução de videoconferência *ZOOM meeting*, através de Sistema de Registro de Preços, com garantia de 12 (doze) meses, com suporte técnico remoto para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal - CFJ, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

16. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Lista de Potenciais Fornecedores:

Fornecedor:

zoom.us

0800.761.2618 / 1.888.799.9666

Fornecedor:

[Konvergente Telecomunicações Fireli-EPP](#)

(11) 2649-2153

Fornecedor:

[Videobrax - Crossing Comércios e Serviço de Tecnologia-EPP](#)

(11) 4280-1800

(21) 3500-2626

(31) 3515-6800

Fornecedor:

[WeTalk Tecnologia da Informação LTDA-EPP](#)

(41) 3149-5100

(41) 9.9156-5100

17. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)<https://zoom.us/pt/pricing> -

The screenshot displays the Zoom pricing page for the Brazilian market. At the top, there is a search bar and navigation links. Below, the 'Zoom' logo and navigation menu are visible. The main content area shows five pricing plans, with the 'Corporativo' plan highlighted as the 'MELHOR PREÇO' (Best Price). The plans are as follows:

Plan	Price (per user)	Key Features
Básico	Gratuito	Reuniões até 40 minutos por reunião, 100 participantes por reunião, Quadro de compartilhamento 3 incluído, Chat em equipe, E-mail e Calendário Cliente.
Profissional	R\$ 680	Reuniões até 30 horas por reunião, 100 participantes por reunião, Quadro de compartilhamento 3 incluído, Chat em equipe, E-mail e Calendário Cliente, Armazenamento em nuvem 5 GB, NOVO Principais aplicativos.
Corporativo	R\$ 907	Reuniões até 30 horas por reunião, 300 participantes por reunião, Quadro de compartilhamento limitado, Chat em equipe, E-mail e Calendário Cliente, Armazenamento em nuvem 5 GB, NOVO Principais aplicativos, Extra SSO, domínios gerenciados e muito mais.
Business Plus	R\$ 183 (economia de Ano/Usuário)	Reuniões até 30 horas por reunião, 300 participantes por reunião, Quadro de compartilhamento limitado, Chat em equipe, E-mail e Calendário Cliente, Armazenamento em nuvem 10 GB, NOVO Principais aplicativos, Extra SSO, domínios gerenciados e muito mais, Telefone Global Select, Legendas traduzidas, Workspace Reservations.
Empresarial	R\$ 183 (economia de Ano/Usuário)	Reuniões até 30 horas por reunião, 1000 participantes por reunião, Quadro de compartilhamento limitado e mais, Chat em equipe, E-mail e Calendário Cliente, Armazenamento em nuvem limitado, Extra SSO, domínios gerenciados e muito mais, Telefone PEX completo, Legendas traduzidas*, Salas e Webinars, Workspace Reservations*.

At the bottom of the page, there is a note: 'Zoom Scheduler is available with all plans during the Beta period (through June 18th, 2023).'

1.223,38

<https://k2ponto.com.br/> - Zoom PRO - R\$ 2.624,00<https://www.digitalnetbr.com.br/> - Zoom Plano PRO - R\$



Orçamento Zoom Meeting PRO - TRE-MG

Orçamento criado: 18 de Maio de 2023. Referência: 2023058-091841830

TRE-MG
100 Avenida Prudente de Moraes, CIDADE JARDIM
30380-002 Belo Horizonte
State of Minas Gerais Brazil

Guilherme Cordeiro
guilherme.cordeiro@tre-mg.jus.br
+553198862937

Comentários

Prezado Guilherme,

Conforme solicitado, segue proposta para aquisição de 01 Licença Zoom Meeting PRO 100.

Caso tenha alguma dúvida, fico à disposição neste e-mail.

Giovanni Meilo - Analista Infra TI Pleno K2 - Soluções em Comunicação Digital - CNPJ: 10.960.389/0001-70

Produtos e serviços

Item e descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
Zoom PRO - até 100 Participantes - Anual Principais vantagens da Videoconferência	1	R\$ 2.624,40	R\$ 2.624,40 por 1 ano

Produtos e serviços

Item e descrição	SKU	Quantidade	Preço unitário	Total
Zoom - Plano Pro Zoom - Plano Pro - 1 a 9 Usuários		1	R\$ 1.590,34	R\$ 1.223,38 após a aplicação do desconto de 19% por 1 ano
Subtotais				
Subtotal Único				R\$ 1.223,38 após a aplicação do desconto de R\$ 289,96
			Total	R\$ 1.223,38

Termos de compra

Condição de Pagamento
30 dias Boleto Bancário (em parcela única).

Validade da Proposta
10 dias.

Informações Sobre Faturamento
- Equipamentos e Softwares serão faturados pela DigitalNet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda. Av. Alice de Moura Braghetto, 170, City Ribeirão, CEP 14021-140 Ribeirão Preto -SP
CNPJ: 05933.907/0001-27 I.E: 582.678.960.11

18. ANÁLISE DE RISCOS

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	
R9	Planejamento da contratação	Desconhecimento acerca da necessidade/obrigatoriedade de gerenciar riscos em cada uma das contratações; ou gestão de riscos superficial ou precária	Desconsideração dos riscos existentes na contratação	Ausência de tratamento específico para lidar com os riscos.	4	3	12	ALTO	IN 03/2018 (contratações de TI) e IN-MPOG 5/2017 (aplicação subsidiária) estabelecem procedimentos a serem adotados durante a análise de viabilidade para contratações	0,6	7,2	MODERADO	Impl Riscos Tribu anij objet
R10	Planejamento da contratação	Elaboração dos ETPs a partir do objeto a ser contratado, e não a partir do contexto macro para o específico	Direcionamento da licitação ou da contratação	Valor contratado excessivo; possibilidade de impugnação do processo de contratação; Restrição da pesquisa de preços; retrabalho.	4	3	12	ALTO	Atuação da SANAC e COJ; SCOMP repassa alerta das empresas durante a pesquisa de preços ou SELIC impugnações de editais levantando o direcionamento	0,8	9,6	MODERADO	Elab parz div
R35	Licitação / Contratação direta	Responsável pela seleção do fornecedor não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade	Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital / TR	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; interrupção do processo de contratação.	3	3	9	MODERADO	Dupla revisão das propostas nos casos de contratação direta; aprovação formal dos setores técnicos nos casos de licitação	0,6	5,4	MODERADO	es objet está r su mar técnic p
R44	Licitação	Qualificação técnica exigida determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar.	Limitação indevida da competição	Incompatibilidade do preço contratado com o objeto (sobrepço); Possibilidade de impugnação do processo de contratação.	2	3	6	MODERADO	Análise prévia do TR pela SANAC e pela COJ	0,2	1,2	BAIXO	

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Henri Rodrigues Zurmely Integrante Técnico	Gustavo Oliveira Heitman Integrante Administrativo
Ana Christina Horta Dias Integrante Demandante --- Andréia Santos da Silveira Matos Integrante Demandante	

Belo Horizonte, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Chefe de Seção**, em 24/10/2023, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 25/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Chefe de Seção**, em 25/10/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CHRISTINA HORTA DIAS, Coordenador(a)**, em 27/10/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRI RODRIGUES ZURMELY, Técnico Judiciário**, em 30/10/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660863** e o código CRC **36A17A7B**.